



## Direção do Foro manifesta posicionamento ao TRF1 sobre prestação do trabalho presencial na Seção Judiciária da Bahia



diar informações e deliberar ações sobre o retorno das atividades presenciais na 1ª Região.

No levantamento foi solicitado que fossem examinadas as condições locais dos índices de transmissibilidade da Covid-19 da variante ômicron, bem como da influenza H3N2;

a taxa de ocupação dos leitos hospitalares do tipo UTI, na rede pública e privada; as condições da seção/subseção quanto ao atendimento das medidas de segurança, especialmente o distanciamento; a situação de funcionamento de órgãos federais (TRE, TRT, MPF, DPU, OAB) e tribunais estaduais e outras informações relevantes.

Das quinze subseções que integram a Seção Judiciária da Bahia, apenas seis delas manifestaram-se. Foram elas: Itabuna, Irecê, Vitória da Conquista, Eunápolis, Campo Formoso e Barrei-

ras. Destas, três foram favoráveis ao retorno temporário à etapa preliminar de retomada dos serviços presenciais, enquanto as outras três opinaram pela manutenção na Etapa Avançada-1.

Na última terça-feira, 25/01, prazo limite dado pelo TRF1, o juiz federal Diretor do Foro, Fábio Moreira Ramiro, com base nos dados epidemiológicos da Secretaria de Saúde do Estado, posicionou-se, perante à Presidência, acolhendo o parecer do Comitê Gestor de Crise Local, no sentido de retorno à etapa preliminar do trabalho presencial de todas as unidades que compõem a Justiça Federal na Bahia pelo período de 15 dias, uma vez que esse tempo será suficiente para aferir o comportamento da pandemia no Estado e deliberar com segurança se permanece na mesma etapa ou se migra para outra. A manifestação está formalizada no PA SEI 0085969-39.2021.4.01.8000, por meio do Ofício SJBA-DIREF 13/2022 (14890067).

**Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

No Justiça Federal Hoje (JFH), edição nº 5.824, do dia 21 de janeiro de 2022, foi publicada a notícia que destacou o aumento de número de casos da variante Ômicron e a solicitação feita pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) de levantamento de dados epidemiológicos das Seções e Subseções Judiciárias.

Diante do agravamento da pandemia no país, o TRF1 publicou a Decisão Presi 8 (14847603), que acolhe a Manifestação do Comitê Gestor de Crise (CGC-TRF1), com o objetivo de subsi-

## Envie artigos e participe da primeira edição da Revista do TRF1 de 2022



Até o dia 28 de fevereiro, a revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), estará recebendo artigos científicos para a publicação da primeira edição de 2022. Podem enviar artigos e participar servidores/as, magistrados/as, colaboradores/as e cidadãos

em geral mediante cadastro no Sistema da Revista.

Os artigos devem ser inéditos e os critérios são de relevância, pertinência, inéditismo e originalidade. Os textos terão que obedecer aos padrões e requisitos bibliográficos descritos no link: <https://bit.ly/3KIIDPS>.

Todas as informações estão disponíveis no site da revista, acesse o link: <https://bit.ly/33UOlqO>.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [revista@trf1.jus.br](mailto:revista@trf1.jus.br).

### Aniversariantes

**Hoje:** Marcia Leal Lara (Turma Recursal), Ecila de Sampaio Schitine (Turma Recursal), Danilo Gusmão Mello (Irecê), Adriana Pinho Joazeiro (17ª Vara), Aélcio de Lyrio Ribeiro Júnior (Eunápolis). **Amanhã:** Roberta Menas Lira da Silva (Irecê), Roger Vieira de Lima (1ª CRP).

### Parabéns!

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 - CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br).

## Leitura

## Obrigatória

### Não Sou Ninguém

de Emily Dickson

Emily Dickson nasceu em Amherst, Massachusetts, em 1830, e morreu na mesma cidade, em 1886. Por volta de 1860, iniciou a fase madura de sua poesia e, salvo dez poemas divulgados em jornal, a obra de Emily só foi difundida após a sua morte. De intensa emoção concentrada, sua poesia é única e antecipatória em termos de densidade léxica e liberdade sintática.



A primeira edição traz 45 poemas traduzidos por Augusto de Campos, poeta e ensaísta, um dos fundadores da poesia concreta, com longo percurso como tradutor, abrangendo, em numerosos livros, dos trovadores provençais até Cummings. Postula o que denomina "tradução-arte", buscando transformar o texto traduzido em um belo poema em nossa língua, recuperando os seus "achados" estéticos juntamente com as emoções que o motivaram. Em suma, resgatar a originalidade em português.

A poesia de Dickinson atinge-nos com a força de uma criança. Não se pretende dizer com isso que a poesia seja infantil, no sentido prosaico do termo. Apenas que Dickinson mergulha na experiência individual, experiência que é sempre o resultado do confronto do "eu" com o mundo, transportando consigo a abertura, a capacidade de deslumbramento e a busca da essencialidade que é própria das crianças. A vida é celebrada no seu êxtase, mas também na sua banalidade. E a nossa existência, transitória e perecível, é vislumbrada em tom irônico e anticelebratório.

A profunda riqueza do legado poético de Dickinson é também lembrar-nos de que o mistério da existência humana estará para além de qualquer teoria. **(Com informações do site [travessa.com.br](http://travessa.com.br)).**

## Participe do JFH!



As unidades administrativas e judiciárias, tanto da sede quanto das subseções do interior podem e devem participar do nosso jornal JFH. Neste momento em que todos estamos em trabalho remoto, o JFH é um ponto de encontro, onde podemos ver e saber de tudo o que acontece na JFBA. Para envio de notas, avisos, sugestões de pauta ou qualquer outro tipo de divulgação sobre seu setor de trabalho, basta entrar em contato no e-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br). O JFH também possui a coluna "Margem da Palavra", que dá voz a todo seu corpo funcional, para publicação de homenagens ou alguma palavra especial.

**ATENÇÃO:** Para o envio de textos, estes deverão possuir, em média, 10 a 15 linhas do Word e as fotos a serem publicadas deverão ser enviadas com boa resolução.